



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 04/2022/CPL;
2. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos de informática para o Legislativo de Sucupira do Riachão - MA;
3. Contratada: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP;
4. Valor Contratual: R\$ 16.907,22 (dezesesseis mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 04.097.715/0001-65, apresenta as condições legais para a contratação direta, com DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O LEGISLATIVO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA;

Portanto, considerando a competência da pessoa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - EPP, é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do fornecimento contratado.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 16.907,22 (dezesesseis mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.

IV - CONCLUSÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinou pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 25 de maio de 2022

Adriana de Sousa Costa

Adriana de Sousa Costa
Presidente CPL
Portaria 04/2022

ERICK RIBEIRO LIMA

Erick Ribeiro Lima
Membro CPL

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho
Membro CPL